



SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 46/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 47/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 48/2026 Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº08/2016 da Professora Maria d.....	3
PORTARIA DE Nº 49/2026.....	4
PORTARIA DE Nº 50/2026.....	4
PORTARIA DE Nº 51/2026.....	5
PORTARIA DE Nº 52/2026.....	6
PORTARIA DE Nº 53/2026.....	6
PORTARIA DE Nº 54/2026.....	7
PORTARIA DE Nº 55/2026.....	8
?PORTARIA DE Nº56/2026.....	8
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026.....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP.....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026.....	9
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025-DL 032/2025.....	10
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024.....	10
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026.....	10
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026.....	10
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026.....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 PREÃO ELETRÔNICO Nº SRP 017/2026.....	11

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA DE Nº 46/2026

PORTARIA DE Nº 46/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº05/2016 da Professora Marinalva Meneses Sousa, Classe IV, referência 23, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. I - Fica aposentada a servidora Marinalva Meneses Sousa Matrícula nº 0480, Professora, classe, IV referência 23 do quadro de Pessoal Estatutário da secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º I' II' III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº605/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora Classe IV Ref. 23 R\$ 1.755, 16 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais dezesseis centavos);
- II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 438,79 (quatrocentos e trinta e oito reais setenta e nove centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III- Incentivo de Sala de Aula 20%(vinte por cento) R\$351,03 (trezentos e cinquenta e um reais três centavos); De acordo com o Art. 37, "II".
- IV- Titulação 10% (dez por cento) R\$175,52(cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); De acordo com o Art. 35, "a".
- V - Remuneração total RS 2.720,50 (dois mil setecentos e vinte reais cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº03/2016.

Chapadinha - MA, 04 de agosto de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-00731b2be15b224e4a4cc62fdbb43f15fb28ddd2

PORTARIA DE Nº 47/2026

PORTARIA DE Nº 47/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº10/2016 da Professora Maria da Conceição Vale de Castro Sousa Classe IV, Referência 24, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Maria da Conceição Vale de Castro Sousa, Matrícula nº 0207, Professora, Classe IV referência 24 do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 610/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 RS. 1.790,27 (um mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);
- II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo RS 447,57 (quatrocentos e quarenta e sete reais cinquenta e sete centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos) De acordo com o Art. 37, "I";
- IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) RS. 358,05 (trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b".
- V-Remuneração total R\$ 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº10/2016

Chapadinha - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-115c39c3e1e937a4fc72707af48351988995e305

PORTARIA DE Nº 48/2026 Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº08/2016 da Professora Maria d

PORTARIA DE Nº 48/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº08/2016 da Professora Maria do Socorro Silva Carvalho, Matrícula nº 0345, Professora Classe IV referência 22, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Maria do Socorro Silva Carvalho, matrícula nº 0345, Professora Classe IV referência 22, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 608/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-22 R\$ 1.720,75 (um mil setecentos e vinte reais setenta e cinco centavos);
II-Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo RS. 430,19 (quatrocentos e trinta reais dezenove centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
III- Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) R\$ 344,15 (trezentos e quarenta e quatro reais quinze centavos) De acordo com o Art. 37, "II";
IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 344,15 (trezentos e quarenta e quatro reais quinze centavos) De acordo com o Art. 35, "b";
V-Remuneração total R\$ 2.839,24 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais vinte e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº08/2016.

Chapadinha - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-b5fce2aed6cbdb1bf5f7e7e9b1f98327e1e3536f



PORTARIA DE Nº 49/2026

PORTARIA DE Nº 49/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº 12/2016 da Professora Maria Tereza da Silva Lopes, Classe IV, referência 24, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada a servidora, Maria Tereza da Silva Lopes, Matrícula nº 0264, Professora, Classe, IV referência 24, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 612/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 R\$ 1.790,27 (um mil setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos);
- II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 537,08 (quinhentos e trinta e sete reais oito centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos); De acordo com o Art. 37, "I".
- IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 358,05 (trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b".
- V- Remuneração total R\$ 2.953,94 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº12/2016.

Chapadinho - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-26e0d62fa0cc3e12d959d7f175731a3d7fb07e90

PORTARIA DE Nº 50/2026

PORTARIA DE Nº 50/2026

Dispõe sobre a retificação de Aposentadoria nº 16/2016 da Professora Maria Francisca de Oliveira Dutra, Classe IV, referencia 23, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Maria Francisca de Oliveira Dutra, matrícula nº 0356, Professora Classe IV referência 23, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5 do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 616/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-23, R\$ 1.755,16 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais dezesseis centavos);
- II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 438,79 (quatrocentos e trinta e oito reais setenta e





nove centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.

III - Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) R\$ 351,03 (trezentos e cinquenta e um reais, três centavos); De acordo com o Art. 37, "II".

IV-Titulação 10% (dez por cento) R\$ 175,52(cento e setenta e cinco reais cinquenta e dois centavos); De acordo com o Art. 35, "a".

V- Remuneração total R\$ 2.720,50 (dois mil setecentos e vinte reais cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº16/2016.

Chapadinho - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-9d60be26bd5a137dfa907eb526df6c6f3b23dbb4

PORTARIA DE Nº 51/2026

PORTARIA DE Nº 51/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº17/2016 de Francisca Sandes Pereira, Aux. Atividades Pedagógicas, Classe I, Referencia 03, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Francisca Sandes Pereira, matrícula nº 0726, Aux. de Atividades Pedagógicas, Classe, I referência 03, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 617/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora Classe I Referência 03- R\$ 1.124,67 (um mil cento e vinte e quatro reais sessenta e sete centavos);

II-Quinquênio 15% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 168,70 (cento e sessenta e oito reais setenta centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.

III- Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 224,93 (duzentos e vinte e quatro reais noventa e três centavos); De acordo com o Art. 37, "II".

IV Remuneração total R\$ 1.518,30 (um mil quinhentos e dezoito reais trinta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº17/2016.

Chapadinho - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-5d604d360d78c8718600a47eca1df5149d14c33f





PORTARIA DE Nº 52/2026

PORTARIA DE Nº 52/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº 03/2016 da Professora Maria Vale do Nascimento dos Santos, Classe IV, referência 24, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Maria Vale do Nascimento dos Santos, matrícula nº 0197, Professora, Classe IV referência 24, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 663/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 R\$ 1.790,27 (um mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);
- II- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 626,59 (seiscentos e vinte e seis reais cinquenta e nove centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos), De acordo com o Art. 37, "II";
- IV-Titulação 10% (dez por cento) R\$ 179,03 (cento e setenta e nove reais três centavos); De acordo com o Art. 35, "a";
- V-Remuneração total R\$ 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº03/2016

Chapadinha - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-6efa4119983731411bae16b6ea245e556b217184

PORTARIA DE Nº 53/2026

PORTARIA DE Nº 53/2026

Dispõe Sobre a retificação Aposentadoria nº 34/2015, da servidora Maria dos Milagres Silva de Alcântara, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1-Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição a servidora, MARIA DOS MILAGRES SILVA DE ALCANTARA, Matrícula nº0036, Professora, Classe, "II" Referência 12, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5 do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº 533/15, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora, Classe II, referência 09 - R\$ 1.090,67 (um mil, noventa reais e sessenta e sete centavos);
- II- Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 327,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III- Gratificação por titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 109,07 (cento e nove reais e sete centavos) De





acordo com o Art. 35, "a".

IV- Incentivo de sala de aula 20% (vinte por cento) R\$ 218,13 (duzentos e dezoito reais e treze centavos); De acordo com o Art. 37, "II".

V. Remuneração total, R\$ 1.745,07 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº34/2015.

Chapadinha - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-a7ca7664b4ba7b20d7256245a3706cdf9aa9b3b6

PORTARIA DE Nº 54/2026

PORTARIA DE Nº 54/2026

Dispõe sobre a retificação de Aposentadoria nº02/2016 da Professora Isabel Cristina Mendes Dias, Classe V, referência 24, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Isabel Cristina Mendes Dias, matrícula nº0218, Professora, Classe IV referência 24 do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 602/16 conforme discriminação das seguintes parcelas

I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 R\$ 1.790,27 (um mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);

II-Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 447,57 (quatrocentos e quarenta e sete reais cinquenta e sete centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.

III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos) De acordo com o Art. 37, "II"

IV- Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 358,05 (trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b".

V -Remuneração total R\$ 2.864,33 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº02/2016

Chapadinha - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-99ffca2401748824320815ec7091c188aaa82054



PORTARIA DE Nº 55/2026

PORTARIA DE Nº 55/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº18/2016 da Professora Irene dos Santos Batista e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, Irene dos Santos Batista, matrícula 0385, Professora, Classe, IV referência 24, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal. c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 618/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- 1- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 R\$ 1.790.27 (um mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos)
- II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 447.57 (quatrocentos e quarenta e sete reais cinquenta e sete centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III - Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos); De acordo com o Art. 37, "II"
- IV Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) R\$ 358.05 (trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b"
- V- Remuneração total R\$ 2.804,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº18/2016

Chapadinho - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4721-98fd034e084fd916ae1039034e83e1ccf8e1a4f2

?PORTARIA DE Nº56/2026

PORTARIA DE Nº56/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº04/2016 da Professora Francisca Maria de Jesus dos Santos, Classe IV, Referencia 24, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 Fica aposentada a servidora, Francisca Maria de Jesus dos Santos, Matrícula nº 0152, Professora, Classe, "IV" referencia "24", do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo n 604/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 RS. 1.790,27 (um mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);
- II-Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo RS. 447,57 (quatrocentos e quarenta e sete reais cinquenta e sete centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III -Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) RS. 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos); De acordo com o





Art. 37, "II"

IV -Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) 358,35(trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b"
V-Remuneração total R\$. 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº04/2016

Chapadinho - MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

v

Identificador: 4721-227ba674d40854c9739d510a61d3942c8a339b60

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026

Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinho/MA** Abertura: **18/08/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 03 de Agosto de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Identificador: 4721-cda97c347f24f64fc7c6e9e23992efdaa8555315

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **FORNECEDOR REGISTRADO:** A. DE V. REINALDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais.

ITENS REGISTRADOS: Item 01 - Colchonete 130 x 60 x 10 cm, composição interna em espuma de poliuretano, capa em napa impermeável, antiácara e antialérgica, densidade 23, marca Baby Prorelax, quantidade de 1.800 unidades, valor unitário de R\$ 212,98, totalizando R\$ 383.364,00; Item 02 - Suporte de teto para datashow, marca Brasforma, quantidade de 06 unidades, valor unitário de R\$ 122,90, totalizando R\$ 737,40. **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 384.101,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação da Ata no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026.

Identificador: 4721-d7886ae90039611b9c1ce41e3bd8b05ca0669a8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2026. CONTRATO Nº 220/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP - Sistema de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 008/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DE V. REINALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais. **VALOR TOTAL:** R\$ 384.101,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.36.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Até 18 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026. Chapadinho(MA), 28 de Julho de 2026. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.





Identificador: 4721-e8bfc85ae2e844ce0c9fadc71ea1effbb7ed7971

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
157/2025-DL 032/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2025-DL 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2026, apenso ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2147/2025**. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 157/2025-DL 032/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 74 do Contrato Administrativo nº 157/2025, referente ao fornecimento de lanches variados, incluindo opções como bolo (doce e salgado), salgadinhos diversos e refrigerante em garrafa de 2 litros, correspondente ao acréscimo de 629 (seiscentas e vinte e nove) unidades. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 5.434,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusulas Terceira e Décima do Contrato Administrativo nº 157/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 157/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

Identificador: 4721-fd7e1e200f8da2c21c5a2c7e3610faa2162d4650

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
283/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2026, apenso ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6360/2024**. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 283/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **F R DE ARAUJO CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº 16.876.095/0001-41. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 238/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 26.914,50 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Sétima, § 1º, do Contrato Administrativo nº 238/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 238/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2026.

Identificador: 7527-52ae8de34542e83377090fff2e939a59a51ff8b4

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, através do **Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA**, inscrito no CNPJ nº 18.266.266/0001-46, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**. **CONTRATADA:** **GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, representada pelo Sr. **Guilherme Adolfo Pereira Lopes**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de um veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. **VALOR:** R\$ **90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e vigorará até **31 de dezembro de 2026**, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.243.0012.2123.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.078/1990 e demais normas aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ezequias Douglas dos Santos Silva, pela CONTRATANTE, e Guilherme Adolfo Pereira Lopes, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 10 de julho de 2026.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 4721-4e57c5a53bbf830fd9d53b8e8acfd999b709869e

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, representada pela Secretária Adjunta de Administração, Sra. **Vânia Duarte Mota Souza**. **CONTRATADA:** **GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, representada pelo Sr. **Guilherme Adolfo Pereira Lopes**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. **VALOR:** R\$ **228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e vigorará até **31 de dezembro de 2026**, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO**





ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.1040.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.078/1990 e demais normas aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Vânia Duarte Mota Souza, pela CONTRATANTE, e Guilherme Adolfo Pereira Lopes, pela CONTRATADA.

Chapadinha/MA, 10 de julho de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 4721-357db6daa60e8396e0d354772496b93505aac8e7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Nara da Silva Macedo. **CONTRATADA:** GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, representada pelo Sr. Guilherme Adolfo Pereira Lopes. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de um veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e vigorará até 31 de dezembro de 2026, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.36.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.078/1990 e demais normas aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo, pela CONTRATANTE, e Guilherme Adolfo Pereira Lopes, pela CONTRATADA.

Chapadinha/MA, 10 de julho de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4721-70d2d903007b90c61ddae33963c53f57b4d81bb1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 PREÃO ELETRÔNICO Nº SRP 017/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2562/2026 PREÃO ELETRÔNICO Nº SRP 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais. A Secretária Municipal de Educação de Chapadinha/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº SRP 017/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, em favor da empresa abaixo relacionada: **Empresa: A. DE V. REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, **Valor Global Homologado: R\$ 384.101,40 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos).** A homologação fundamenta-se na regularidade dos atos praticados durante o certame, na observância dos princípios que regem as licitações públicas e na conformidade do procedimento com a Lei Federal nº 14.133/2021, estando as propostas vencedoras compatíveis com o interesse público e atendendo integralmente às exigências do edital.

Chapadinha/MA, 27 de julho de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 4721-73435a6f96b7f855b0de277c156950884a9d5d1c





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-05 00:11:04

